



# Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA  
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

## **Edital 008/2024 – PPAGRO UENP** **Abertura de processo seletivo para concessão** **de bolsa**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPAGRO) – Nível Mestrado Acadêmico da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo para a concessão de cotas de bolsas do projeto PRAPG e CAPES-DS, seguindo as normas estabelecidas na Resolução nº 02/2021 que trata de normas de distribuição de bolsas, aprovada pela comissão de bolsas e o colegiado do PPAGRO de Agronomia.

As bolsas concedidas visam suprir as necessidades dos alunos, especificamente relacionadas às atividades do Mestrado, no desenvolvimento da pesquisa, aquisição de materiais, transporte, participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais, entre outras.

O exercício de atividades remuneradas juntamente com o recebimento da bolsa poderá ser previsto no PPAGRO desde que atendidos os dispositivos da portaria CAPES 187 de setembro de 2023, sendo prioridade para esse edital o atendimento a alunos sem vínculo empregatício.

### **1. Requisitos**

**Para se inscrever para a concessão de bolsa-auxílio de Mestrado da CAPES-DS, o candidato deve:**

- a) **Estar devidamente** matriculado como aluno regular no PPAGRO - UENP;
- b) **Preencher o** requerimento de bolsa disponível na página do mestrado e **encaminhar à** secretaria do Programa de Mestrado no período da matrícula;
- c) **No caso de vínculo** empregatício, comprovar formalmente, antes de iniciar o **período de Bolsa**, licença integral das atividades antes exercidas sem percepção de vencimentos;
- d) Não ser discente em qualquer outro programa de pós-graduação;
- e) Comprometer-se a cumprir todas as etapas demandadas constantes na Resolução nº 02/2021 que trata da distribuição de bolsas.



# Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA  
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

---

## 2. Inscrições

O período de inscrições será do dia 04 a 13/03/2024 até às 17 horas, sendo que o mestrando interessado em receber bolsa deverá protocolar toda documentação na Secretaria de Pós-Graduação em Agronomia – PPAGRO.

## 3. Documentos

- I. Requerimento de bolsa específico disponível na página do mestrado;
- III. Ficha de avaliação de currículo lattes anexo I a esse edital;
- IV. Currículo lattes com documentos comprobatórios, com anotações dos itens pontuados;

## 4. Seleção

A seleção do bolsista será realizada pela comissão de bolsas, seguindo as diretrizes da nova deliberação de bolsas aprovada pelo colegiado do PPAGRO.

Para esse edital os critérios de seleção de bolsistas serão por meio de duas notas de igual peso, sendo:

- I. Nota final no processo seletivo de ingresso ao curso 50%.
- II. Avaliação do currículo Lattes 40% por meio do Anexo I;
- III. Notas de disciplinas já cursadas no programa 10%.

Para cálculo da média dos conceitos obtidos nas disciplinas será considerada as seguintes notas: conceito A = 9,5; conceito B = 8,5; conceito C = 7,0.

A Comissão de Bolsas do PPAGRO - UENP examinará os documentos dos candidatos que pleitearem a bolsa, e com a documentação conferida, fará a classificação dos alunos para a concessão da bolsa através da média aritmética;

A divulgação dos resultados será feita por ordem de classificação dos candidatos inscritos e avaliados, sendo o candidato contemplado com a bolsa de estudos aquele obtiver a maior nota;

Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que tiver obtido melhor resultado no critério currículo Lattes.



# Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA  
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

---

## 5. Implicações e atribuições

O estudante bolsista deverá estar ciente das seguintes implicações e atribuições, sendo recomendável a integralização do curso em até 24 (vinte e quatro) meses;

O bolsista terá sua bolsa cancelada imediatamente pela coordenação, se ocorrer qualquer uma das seguintes situações:

- a) não comprovar, a cada semestre, no ato da matrícula o desenvolvimento das atividades inerentes ao curso;
- b) abandono do curso;
- c) desligamento do curso;
- d) uma ou mais reprovações, incluindo reprovação por frequência, em qualquer disciplina;
- e) Mais que uma reprovação no Exame de proficiência de língua estrangeira;
- f) Outras circunstâncias previstas na deliberação de bolsas número 01 de 2021;

Será revogada a concessão da bolsa CAPES, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

- a) se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;
- b) se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;
- c) se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- d) se constatada a não observância do Termo de Compromisso (modelo anexo).

A não conclusão do curso acarretará restituição obrigatória dos valores recebidos como bolsa, conforme legislação em vigor.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas e colegiado do PPAGRO - UENP.



# Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA

BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

## 6. Disponibilidade e duração das bolsas

Neste Edital serão ofertadas bolsas do projeto PRAPG - PPAGRO e CAPES-DS, sendo que as bolsas do projeto PRAPG (2) duas cotas, terão duração de 24 meses, as demais cotas 12 meses até fevereiro de 2025.

Para a atribuição das bolsas do projeto PRAPG-PPAGRO será considerado os dois primeiros classificados nesse edital.

Bandeirantes, 04 de março de 2024.

Prof. Dr. Ornel Tiago Kölln  
Coordenador do PPAGRO



# Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA  
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPAGRO) - Nível Mestrado Acadêmico, não possuir fonte de renda e/ou vínculo empregatício formal e/ou informal, e estar em acordo com as normas de concessão de bolsa do referido programa de pós-graduação.

Bandeirantes, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura do Discente



# Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA  
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

---

Protocolo nº \_\_\_\_\_

## REQUERIMENTO DE BOLSA

À Comissão de Gerenciamento das Bolsas CAPES/DS-PPAGRO-CCA/UENP

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, selecionado no processo seletivo de \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no  
\_\_\_\_\_ semestre de \_\_\_\_\_ do Programa de Mestrado em Agronomia, venho por meio  
deste, requerer uma bolsa de estudo destinada ao programa.

Declaro estar ciente das Normas para Concessão e Acompanhamento de Bolsas do  
Programa

Bandeirantes, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, 202\_

---

Mestrando do Programa de Mestrado em Agronomia CCA/CLM/UENP

### Documentos

- ( ) Plano de trabalho correspondente ao período da Bolsa, com anuência do orientador
- ( ) Currículo Lattes atualizado;
- ( ) No caso de vínculo empregatício, licença integral das atividades antes exercidas.